

INDICAÇÃO Nº 266 / 2014

ACESSIBILIDADE NOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja feita a adaptação de acesso para pessoas com necessidades especiais nos prédios públicos de domínio da administração municipal, como escolas, secretarias, veículos escolares e ônibus escolares.

INDICO ainda que seja feita também exigência da empresa de transporte urbano para que adapte o ônibus às exigências de lei em vigor.

Justificativa:

Em plenário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA